

LRF, art. 48 - Anexo 6

(R\$ 1,00)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		31.973.785.169,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		31.958.540.592,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		31.881.281.765,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - TDP	14.260.946.217,11	44,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49,00 %	15.621.828.065,10	49,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55 % (95 % do Limite Máximo)	14.840.736.661,84	46,55
Limite de alerta (Insiso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,10 (90 % do Limite Máximo)	14.059.645.258,59	44,10
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	9.501.906.885,65	29,73
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.917.081.184,30	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	145.179.907,00	0,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.030.878.930,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	1.233.446.243,80	3,86
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.113.366.494,74	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	2.237.097.841,45	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.078.099.592,11	5.794.8310.97,97

FONTE: Siafe-CE/SEFAZ-CE; 27/03/2024 18:55

Valores apurados nos Demonstrativos respectivos.

SAULO MOREIRA BRAGA
 Orientador de Célula
 Contador CRC-CE 015129/O-5

MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA
 Secretário da Fazenda, respondendo

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Controlador e Ouvidor-Geral

ELMANO DE FREITAS DA COSTA
 Chefe do Poder Executivo
 Governador do Estado